



# **Prefeitura Municipal de Birigui**

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé e a Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

**EDITAL N.º 32/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2013**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 19/06/2013 a partir das 08:00 HORAS**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA BRUTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **dezenove de junho de 2013, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **B) DAS RETIFICAÇÕES – I - DO OBJETO**

**1.1 – A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA BRUTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações no Anexo I.**

**1.1.1 – Os documentos, ou ensaios laboratoriais, exigidos nos subitens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, 5.7.4, 5.7.5, 5.7.6, 5.7.7 e 5.7.8 do Edital, correspondem ao LOTE nº 05 do Anexo I.**

**1.1.2 - Fica alterada a redação do item 5.7 do Edital do Pregão Presencial nº 34/2013, passando a ter a seguinte redação: “Com fundamento na súmula 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é indispensável a apresentação de uma DECLARAÇÃO que entregará, caso seja vencedora do LOTE nº 05, no prazo de 02 (dois) dias úteis, juntamente com a amostra exigida no item 5.9 do Edital, a contar do encerramento da sessão pública em questão, sob pena de decair seu direito de vencedor e aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, os seguintes documentos, ou ensaios laboratoriais, contendo marca e fabricante do objeto”.**



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 03 de junho de 2013.

.....  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial

.....  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
Prefeito Municipal